

PORTARIA CONJUNTA Nº 7, DE 3 DE JANEIRO DE 2012

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTA e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Portaria Interministerial Nº 3.185, de 07 de outubro de 2004, modificada pela Portaria Interministerial Nº 475, de 14 de abril de 2008 e do Decreto Nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico apresentadas na reunião ordinária de 07 de dezembro de 2011 e pelos fundamentos da Informação Nº 040/2011-CGLNES/GAB/SESu/MEC, resolvem:

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão - FAPEX, CNPJ Nº 14.645.162/0001-91, como Fundação de Apoio à Universidade Federal da Bahia - UFBA, processo Nº 23000.012133/2011-95.

Art. 2º. A validade do credenciamento fica condicionada à apresentação, em 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, da ratificação, pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, das declarações prestadas ad referendum pela Retoria da Universidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA RIGON WESKA

CARLOS AFONSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 8, DE 3 DE JANEIRO DE 2012

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTA e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Portaria Interministerial Nº 3.185, de 07 de outubro de 2004, modificada pela Portaria Interministerial Nº 475, de 14 de abril de 2008 e do Decreto Nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico apresentadas na reunião ordinária de 07 de dezembro de 2011 e pelos fundamentos da Informação Nº 041/2011-CGLNES/GAB/SESu/MEC, resolvem:

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 19 de dezembro de 2011, a Fundação de Apoio à Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisas - Fundação ASTEF, CNPJ Nº 08.918.421/0001-08, como Fundação de Apoio à Universidade Federal do Ceará - UFC, processo Nº 23000.010075/2011-65.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA RIGON WESKA

CARLOS AFONSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 9, DE 3 DE JANEIRO DE 2012

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTA e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Portaria Interministerial Nº 3.185, de 07 de outubro de 2004, modificada pela Portaria Interministerial Nº 475, de 14 de abril de 2008 e do Decreto Nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico apresentadas na reunião ordinária de 07 de dezembro de 2011 e pelos fundamentos da Informação Nº 042/2011-CGLNES/GAB/SESu/MEC, resolvem:

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 09 de outubro de 2011, a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC, CNPJ Nº 05.330.436/0001-62, como Fundação de Apoio à Universidade Federal do Ceará - UFC, processo Nº 23000.006181/2011-44.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA RIGON WESKA

CARLOS AFONSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 10, DE 3 DE JANEIRO DE 2012

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTA e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Portaria Interministerial Nº 3.185, de 07 de outubro de 2004, modificada pela Portaria Interministerial Nº 475, de 14 de abril de 2008 e do Decreto Nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico apresentadas na reunião ordinária de 07 de dezembro de 2011 e pelos fundamentos da Informação Nº 043/2011-CGLNES/GAB/SESu/MEC, resolvem:

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 09 de outubro de 2011, a Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais - FUNCATE, CNPJ Nº 51.619.104/0001-10, como Fundação de Apoio ao Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, processo Nº 23000.006943/2011-11.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA RIGON WESKA

CARLOS AFONSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 11, DE 3 DE JANEIRO DE 2012

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTA e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Portaria Interministerial Nº 3.185, de 07 de outubro de 2004, modificada pela Portaria Interministerial Nº 475, de 14 de abril de 2008 e do Decreto Nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico apresentadas na reunião ordinária de 07 de dezembro de 2011 e pelos fundamentos da Informação Nº 044/2011-CGLNES/GAB/SESu/MEC, resolvem:

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 11 de dezembro de 2011, a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE, CNPJ Nº 08.961.997/0001-58, como Fundação de Apoio à Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, processo Nº 23000.007968/2011-23.

Art. 2º. A validade do credenciamento fica condicionada à apresentação, em 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, da ratificação, pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, do Termo Aditivo ao Relatório de Gestão de 2010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA RIGON WESKA

CARLOS AFONSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 12, DE 3 DE JANEIRO DE 2012

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTA e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Portaria Interministerial Nº 3.185, de 07 de outubro de 2004, modificada pela Portaria Interministerial Nº 475, de 14 de abril de 2008 e do Decreto Nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico apresentadas na reunião ordinária de 07 de dezembro de 2011 e pelos fundamentos da Informação Nº 045/2011-CGLNES/GAB/SESu/MEC, resolvem:

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos a Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - Fundação RTVE, CNPJ Nº 01.517.750/0001-06, como Fundação de Apoio à Universidade Federal de Goiás - UFG, processo Nº 23000.012811/2011-10.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA RIGON WESKA

CARLOS AFONSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 13, DE 3 DE JANEIRO DE 2012

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTA e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Portaria Interministerial Nº 3.185, de 07 de outubro de 2004, modificada pela Portaria Interministerial Nº 475, de 14 de abril de 2008 e do Decreto Nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico apresentadas na reunião ordinária de 07 de dezembro de 2011 e pelos fundamentos da Informação Nº 046/2011-CGLNES/GAB/SESu/MEC, resolvem:

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos a Fundação José Arthur Boiteux - FUNJAB, CNPJ Nº 83.472.860/0001-55, como Fundação de Apoio à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, processo Nº 23000.022257/2011-36.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA RIGON WESKA

CARLOS AFONSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 14, DE 3 DE JANEIRO DE 2012

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTA e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Portaria Interministerial Nº 3.185, de 07 de outubro de 2004, modificada pela Portaria Interministerial Nº 475, de 14 de abril de 2008 e do Decreto Nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico apresentadas na reunião ordinária de 07 de dezembro de 2011 e pelos fundamentos da Informação Nº 047/2011-CGLNES/GAB/SESu/MEC, resolvem:

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 25 de dezembro de 2011, a Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos - FEPESE, CNPJ Nº 83.566.299/0001-73, como Fundação de Apoio à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, processo Nº 23000.008492/2011-48.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA RIGON WESKA

CARLOS AFONSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 15, DE 3 DE JANEIRO DE 2012

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTA e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Portaria Interministerial Nº 3.185, de 07 de outubro de 2004, modificada pela Portaria Interministerial Nº 475, de 14 de abril de 2008 e do Decreto Nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico apresentadas na reunião ordinária de 07 de dezembro de 2011 e pelos fundamentos da Informação Nº 048/2011-CGLNES/GAB/SESu/MEC, resolvem:

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos a Fundação Casimiro Montenegro Filho, CNPJ Nº 64.037.492/0001-72, como Fundação de Apoio ao Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA, processo Nº 23000.012142/2011-86.

Art. 2º. A validade do credenciamento fica condicionada à apresentação, em 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, da avaliação de desempenho, aprovada pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, baseada em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração das fundações de apoio.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA RIGON WESKA

CARLOS AFONSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 16, DE 3 DE JANEIRO DE 2012

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTA e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Portaria Interministerial Nº 3.185, de 07 de outubro de 2004, modificada pela Portaria Interministerial Nº 475, de 14 de abril de 2008 e do Decreto Nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico apresentadas na reunião ordinária de 07 de dezembro de 2011 e pelos fundamentos da Informação Nº 049/2011-CGLNES/GAB/SESu/MEC, resolvem:

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 11 de dezembro de 2011, a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - FAPEPE, CNPJ Nº 00.662.065/0001-00, como Fundação de Apoio à Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, processo Nº 23000.008487/2011-35.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA RIGON WESKA

CARLOS AFONSO NOBRE

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**RETIFICAÇÕES**

No Diário Oficial da União Nº 149, de 04/08/2011, Seção 1, página 30, na linha linha 3 do Anexo da Portaria SERES Nº 317, de 02 de agosto de 2011, onde se lê: "Publicidade e Propaganda, Bacharelado", leia-se: "Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, Bacharelado", conforme Nota Técnica Nº 09/DIREG/SERES/MEC, de 02/01/2012. (Registro e-MEC Nº 201102960).